



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

## INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI, REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS Nºs 421/2017, 1810/2017, 193/2018, 1247/2018, 222/2019, 1438/2019 E 300/2020**, sugerindo que providencie a seguinte melhoria para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão:

- **Iluminação do trecho de acesso e na entrada ao Hospital Santa Casa de Misericórdia (ao lado da Rodovia)** conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 - Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2086: Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública.

### JUSTIFICATIVA:

A Santa Casa é um patrimônio da região, porém, localizada no Município de Campo Mourão, que auferes os benefícios indiretos de sua existência pela presença de pessoas da região e outras localidades que procuram os serviços de saúde prestados pela entidade.

P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES**, 04 de agosto de 2020.

**EDSON BATTILANI**  
Vereador